

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
Nº 17-005 /2022.  
Matéria: INDICAÇÃO  
Em: 01, 03, 2022, às 16:58  
Recebido: Vinicius Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PINDORETAMA**



**Indicação nº 17/2022**

O vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na fora regimental.

**INDICA** ao Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Pindoretama, **Jose Maria Mendes Leite** o quanto se segue:

**Proceda na troca das lâmpadas tradicionais  
Por tipo de LED nas ruas, José Franco,  
Rua Alves Inácio e Avenida Paulo Yamazaki.**

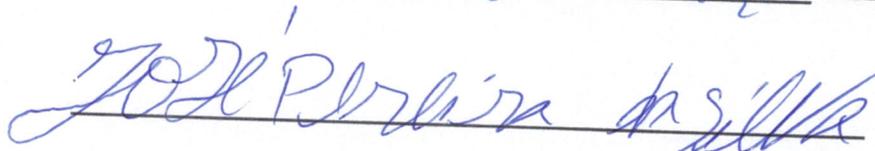
**Justificativa**

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como. Menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com apoio dos Nobres Colegas Vereadores, para aprovação.

Pindoretama, 01 de março 2022



**NEGO BOM**

**VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 17 /2022 do Vereador(a) NEGO BOM sido apresentada até a presente data e lidas na 04ª SESSÃO LEGISLATIVA ORÇUNARIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 01 / maio de 2022.

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

**7 SET PINDORETAMA 1987**